ATO DA PRESIDÊNCIA N° 006, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara extinto o mandato e vago o cargo de vereador ocupado pelo Sr. José Humberto Monteiro de Paiva Filho, e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDA PELO ARTIGO 8°, INCISO I, SEGUNDA FIGURA, DO DECRETO-LEI N. 2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967, ARTIGO 77, § 2° DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 15, § 2º, INCISO V, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS,

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR extinto o mandato e **VAGO** o cargo de Vereador ocupado pelo Sr. José Humberto Monteiro de Paiva Filho, tendo em vista sua renúncia expressa ao mandato, por meio do protocolo n. 416/24, cuja publicidade se deu na corrente data.

Art. 2° - CONVOCAR o suplente partidário ou de coligação para o exercício definitivo do cargo, nos termos do artigo 81, I, e §§ 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3° - DETERMINAR que a Sessão Plenária Especial será convocada na forma regimental, com antecedência de pelo menos 03 (três) dias, consoante artigo 84, § 2°, do Regimento Interno desta Casa.

§ 1° - No ato da posse, o suplente exibirá o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, entregará sua declaração de bens, direitos e obrigações existentes naquela data, informará seu nome parlamentar e assinará o respectivo Termo, nos moldes do artigo 4°, §§ 2°, 3° e 8° do Regimento Interno).

§ 2° - Na mesma sessão, a presidência preencherá a vaga aberta nas Comissões Permanentes com a extinção do mandato do vereador Betim Monteiro, em atenção ao artigo 54, § 4°, do Regimento Interno.

Art. 5° - **DETERMINAR** a cientificação da Justiça Eleitoral, com cópia deste Ato.

Art. 6° – **DETERMINAR** que este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Vereador **RODRIGO FRANCISCO MESQUITA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Vereadora **MARINA MATTOS DE AGUIAR**
1ª Secretária

Registrado as folhas 15
do livro próprio.
Em 10 / 09 / 24